



PORTARIA Nº 426/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 030/2026 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 86.729.324/0002-61.

Processo: DETRAN-PRO-2026/27139.01

Objeto: Contrato para aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande.

Valor: R\$ 222.328,30 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

I- Fiscal Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

II -Fiscal Substituto: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

III- Gestor Titular: Ana Lúcia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

IV- Gestor Substituto: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1848535

PORTARIA Nº 427/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 029/2026 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.729.324/0002-61.

Processo: DETRAN-PRO-2026/27899.01

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG.

Valor mensal: R\$268.561,20 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

I- Fiscal Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

II -Fiscal Substituto: Ana Lúcia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

III- Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

IV- Gestor Substituto: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1848547

PORTARIA Nº 428/2026/GP/DETRAN/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2026, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico-financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº11.109, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 08 de junho de 2016, o qual normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo sobre a realização do inventário;

Considerando que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro anual de bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT;

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT OU SISTEMA VIGENTE e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para a realização do Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2026, bem como para a avaliação inicial e a regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do DETRAN/MT.

Parágrafo único. Para consecução do disposto no caput, fica, também, instituída a subcomissão para realização do levantamento físico dos bens patrimoniais móveis das Unidades Descentralizadas do DETRAN-MT localizadas no interior do Estado.

Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

1. Sonia Cuerbas Fernandes: matrícula 113271;
2. Roberto Felipe Santiago: matrícula 229217;
3. Paula Adrielly Fagundes: matrícula 274885;
4. Raphael Rodrigo de Arruda e Silva: matrícula 275232;
5. Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo: matrícula 230866;
6. Pedro Rosa Neto: matrícula: 250662
7. Marcos Augusto do Amaral: matrícula 138538
8. Eduardo dos Santos de Souza: matrícula 257544
9. Diego Silva Martins: matrícula 139862
10. Thayne Suzane Dias Bezerra de Rezende: Matrícula 319567
11. Maira Uyara Araújo: 126611
12. Silvia Leticia da Silva: matrícula 140003
13. Rosemary Bueno da silva: matricula 229214

Parágrafo único. A subcomissão será composta pelos servidores abaixo elencados:

2ª CIRETRAN de Rondonópolis:	Cleyton Soares de Almeida e Quilsen Braga De Moura
------------------------------	--